PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 083/85

Súmula: DÁ AO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES A DENOMINAÇÃO DE "CENTRO ESPORTIVO PREFEITO EDSON SANTOS".

EDSON SANTOS, Prefeito Municipal ' de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais... Faz Saber que a Câmara ' Municipal Aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a atual GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTE a denominar-se "CENTRO ESPORTIVO PREFEITO EDSON SANTOS".

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT.
Em, 15 de Outubro de 1.985.

EDSON SANTOS
Prefeito Municipal.